



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

EDITAL nº 01 PROCESSO SELETIVO – NÍVEL MÉDIO/2011

**PROCESSO SELETIVO DE
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO
PARA A PROCURADORIA DA
REPÚBLICA DO RIO GRANDE DO
NORTE.**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, nomeada pela Portaria PR/RN Nº 82, de 8 de setembro de 2011, com base na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pelas Portarias PGR/MPU 378, de 09 de agosto de 2010, 576, de 12 de novembro de 2010, e 155, de 30 de março de 2011, e nas Resoluções 42 e 52 do Conselho Nacional do Ministério Público, no exercício de suas atribuições, estabelece as normas e torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Estagiários de **NÍVEL MÉDIO**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se à formação de quadro de reserva de estagiários de nível médio da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, situada na Avenida Deodoro da Fonseca, nº 743, Tirol, Natal-RN, CEP 59.020-600.

1.2. Ao estagiário incumbe o exercício de atividades de auxílio à Procuradoria da República no Rio Grande do Norte – PRRN, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, não gerando vínculo empregatício com o Ministério Público Federal.

1.3. A jornada das atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida no turno matutino ou vespertino, de acordo com a necessidade desta Procuradoria.

1.4. O estágio terá duração de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, mediante solicitação do supervisor.

2. DAS VAGAS

2.1. A seleção visa à formação de quadro de reserva de Estagiário de Nível Médio.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

2.2. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas portadoras de necessidades especiais que, no momento da inscrição, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

2.2.1. O interessado deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, sob pena de compor automaticamente a lista geral de inscritos.

2.2.2. Ficam destinadas as vagas nas posições 10ª, 20ª, e assim sucessivamente, aos candidatos portadores de necessidades especiais.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 São requisitos para inscrição:

- a) estar matriculado e efetivamente frequentando as aulas no ensino médio em escola da Rede Estadual de Ensino;
- b) ter concluído o 1º ano do ensino médio;
- c) não concluir o ensino médio no 2º semestre letivo de 2011;
- d) ter média aritmética entre as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática igual ou superior a 7,0;
- e) a média será aferida através do histórico escolar atualizado, por meio da média aritmética simples entre as notas das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática cursadas no nível médio até dia da publicação deste edital;
 - e.1)** para os alunos que estejam cursando o 2º ano, será feita a média aritmética entre as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ano;
 - e.2)** para os alunos que estejam cursando o 3º ano, será feita a média aritmética entre as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 1º e 2º ano.

3.2. Da inscrição preliminar:

3.2.1. A inscrição preliminar será realizada pelo aluno por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.prrn.mpf.gov.br/concursos/estagiarios/2011/nivel-medio>, no período de 24 a 28 de outubro de 2011.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

3.2.2. Além dos dados pessoais, o candidato deverá informar as suas notas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, conforme constem no seu histórico escolar, para atendimento ao item 3.1, alíneas e.1 ou e.2.

3.2.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

3.2.4. Aos candidatos que não tiverem acesso à internet para realização da inscrição preliminar será disponibilizado um computador, exclusivamente para esse fim, nesta PRRN, nos dias úteis do prazo estabelecido, no horário das 10h às 18h.

3.3. Da inscrição definitiva

3.3.1. Serão convocados para realizar a inscrição definitiva até 05 (cinco) candidatos por escola da rede estadual de ensino, sendo definida a lista de habilitados à inscrição definitiva pela ordem de classificação da média referida nos itens 3.1. "d" e "e", a qual será divulgada no edifício-sede da PRRN, em Natal/RN, e no endereço eletrônico <http://www.prrn.mpf.gov.br/concursos/estagiarios/2011/nivel-medio.>, na data provável de **4 de novembro de 2011.**

3.3.2. Na ocorrência de empates na última colocação, o número de candidatos aptos poderá ser ultrapassado.

3.3.3. Caso alguma escola não alcance o número de 05 (cinco) candidatos aptos, as vagas não poderão ser remanejadas para outras escolas, salvo por ato fundamentado da Coordenadora do Programa de Estágio de Nível Médio.

3.3.4. A inscrição definitiva será realizada na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte (PR/RN), **nos dias úteis do período de 7 a 11 de novembro de 2011, no horário das 10h às 18h.** Os interessados devem comparecer com o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** previamente preenchido, e apresentá-lo no edifício-sede da PR/RN, situado na Avenida Deodoro da Fonseca, nº 743, Tirol, acompanhado da seguinte documentação:

- a)** Cópia do Histórico escolar (cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência), para confirmação das notas previamente informadas;
- b)** Cópia de Documento de Identidade e CPF (cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais para conferência); e
- c)** laudo médico na forma prevista no inciso 2.2.1, no caso de declaração de ser o candidato portador de necessidades especiais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

3.3.5. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

3.3.6. Os requerimentos que não atenderem a todos os requisitos acima especificados serão indeferidos.

3.4. Disposições finais da inscrição

3.4.1. Somente poderão integrar o Programa de Estágio os estudantes regularmente matriculados na escolas estaduais de Ensino Médio.

3.4.2. A inscrição e a participação no certame, sem o preenchimento dos requisitos expostos neste edital, não operam qualquer tipo de preclusão para a Administração, que, constatada a irregularidade da inscrição, excluirá o candidato do Exame na fase em que se encontre.

3.5. Não incidirá nenhuma cobrança pecuniária sobre o ato de inscrição.

3.6. Após a publicação do resultado final do processo seletivo, os documentos apresentados pelos candidatos julgados não habilitados à prova, na forma dos parágrafos deste artigo, serão incinerados, ou de outra forma inutilizados.

3.7. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Coordenador do Programa de Estágio.

4. DAS PROVAS

4.1. Este processo seletivo consistirá na aplicação de provas escritas, objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, que avaliarão conhecimentos de Língua Portuguesa e Matemática.

4.2. As provas obedecerão ao conteúdo programático constante do Anexo II.

4.3. A prova será objetiva e composta por 15 (quinze) questões de Matemática e 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, sendo atribuído 1,0 (um) ponto para cada questão correta.

4.4. Os candidatos habilitados, nos termos do subitem 3.3.1., **serão convocados a realizar a prova, na data provável de 27 de novembro de 2011, com duração de 3 (três) horas.** O local e o horário da prova, bem como a lista de habilitados, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.prrn.mpf.gov.br/concursos/estagiarios/2011/nivel-medio> e no quadro de aviso do andar térreo da Procuradoria da República do Rio Grande do Norte.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

4.5. O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia.

4.5.1. A não observância desse prazo e a não apresentação de documento oficial com fotografia sujeitará o candidato a eliminação do certame .

4.6. Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas, bem como o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, implicando a prática de uma dessas atividades na desclassificação do candidato.

4.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

4.8. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

4.9. Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar um, **e somente um**, dos campos do Cartão de Respostas. As marcações incorretas no Cartão de Respostas acarretarão a anulação da questão.

4.10. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato e consistirá na sua identificação e na marcação da resposta desejada para cada item.

4.10.1. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Respostas do candidato.

4.11. As provas serão elaboradas e corrigidas pela Banca Examinadora, designada pela Portaria PR/RN Nº 89, de 13 de setembro de 2011, que será assistida pelos integrantes da Comissão instituída pelas Portarias PR/RN Nº 90, de 13 de setembro de 2011, e Nº 94, de 19 de setembro de 2011.

4.12. O gabarito e o resultado final do certame serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.prrn.mpf.gov.br/concursos/estagiarios/2011>.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação final será estabelecida em ordem decrescente da média ponderada dos resultados obtidos nas duas disciplinas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pelo menos 9,0 (nove) pontos em cada disciplina.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

5.2. Caso haja empate na média da classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) menor número de séries cursadas no nível médio;
- b) maior nota em Língua Portuguesa;
- c) maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, após a data da divulgação do gabarito da prova objetiva, mediante o preenchimento de formulário próprio, conforme modelo constante do anexo III.

6.2. O recurso deverá ser apresentado no edifício-sede da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, situada na Av. Deodoro da Fonseca, 743, Tirol, Natal/RN.

6.3. Os recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelos examinadores responsáveis pela elaboração da prova.

6.4. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A aprovação não gera o direito à contratação do estagiário, que poderá ser ou não realizada, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Procuradoria da República do Rio Grande do Norte, observada a disponibilidade de vagas.

7.2. A convocação, total ou parcial, dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação divulgada em Edital e ocorrerá mediante assinatura e apresentação dos seguintes documentos:

- a) FICHA CADASTRAL, na qual deverá constar uma fotografia 3 x 4;
- b) TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, acompanhado do plano de atividades a serem desenvolvidas no Estágio;
- c) DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO;
- d) HISTÓRICO ESCOLAR;
- e) DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA, emitida pela instituição de ensino;
- f) Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original:
 - Carteira de Identidade e CPF; e



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

- Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos).

g) ATESTADO MÉDICO comprovando a aptidão clínica para realização do estágio.

7.3. Os formulários relativos às alíneas "a", "b" e "c" serão disponibilizados, em momento oportuno, à medida em que forem realizadas as convocações.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O presente processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resultado no endereço eletrônico <http://www.prrn.mpf.gov.br/concursos/estagiarios/2011> e no quadro de avisos do andar térreo da Procuradoria da República do Rio Grande do Norte, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenadora do Programa de Estágio de Nível Médio da PRRN.

8.2. Segundo a conveniência e oportunidade da Procuradoria da República do Rio Grande do Norte, novo certame poderá ser aberto, a qualquer tempo, caso em que a sua conclusão poderá extinguir, mediante ato do Procurador-Chefe, a validade do processo seletivo anterior.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao corpo de estagiários incumbe prestar auxílio direto à Coordenadoria de Administração da PRRN, sem, entretanto, criar vínculo empregatício, de qualquer natureza, com o Ministério Público Federal.

9.2. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas da presente seleção, contidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal (Portarias PGR/MPU 378, de 09 de agosto de 2010, 576, de 12 de novembro de 2010, e 155, de 30 de março de 2011).

9.3. O estagiário será considerado desistente caso não atenda, em até 03 (três) dias úteis, à convocação para início do estágio, que será publicada no endereço eletrônico <http://www.prrn.mpf.gov.br/concursos/estagiarios/2011>.

9.3.1. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação, e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

9.4. A jornada diária de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, com horas de início e término a serem definidas por conveniência da Administração, no horário do expediente da PRRN, sem prejuízo das atividades discentes.

9.4.1. Em havendo recusa, por parte do candidato convocado, do horário definido pela Administração da PR/RN, ele será considerado excluído da lista de classificados e, imediatamente, será convocado o candidato subsequente pela ordem de classificação.

9.4.2. Durante o período de férias escolares, a jornada diária de estágio poderá estender-se até o máximo de 6 (seis) horas, mediante solicitação da chefia da unidade gestora, com a anuência da Secretaria-Geral ou Diretoria-Geral do respectivo ramo do Ministério Público da União, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

9.5. O estudante integrante do Programa de Estágio fará jus a bolsa de estágio mensal, a auxílio transporte e a seguro contra acidentes pessoais.

9.5.1. O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

9.5.2. O auxílio transporte será pago junto com a bolsa de estágio, em pecúnia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

9.5.3. Será assegurado ao estagiário recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, no período de férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano.

9.6. Compete à Procuradoria da República do Rio Grande do Norte a escolha da área de atuação do estagiário.

9.7. Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao Coordenador do Programa de Estágio da Procuradoria da República do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 17 de outubro de 2011.

FLÁVIA CRISTINA DE MEDEIROS LUCAS
Coordenadora do Programa de Estágio de Nível Médio da PRRN



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

ANEXO I - CRONOGRAMA

Fase do processo seletivo	Data provável
Período de inscrição preliminar	24 a 28/10/2011
Convocação para inscrição definitiva	4/11/2011
Período de inscrição definitiva	7 a 11/11/2011
Divulgação do local de prova	22/11/2011
Data da prova	27/11/2011
Divulgação do gabarito da prova objetiva	28/11/2011
Prazo para recurso	29 a 30/11/2011
Resultado definitivo	7/12/2011



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – LÍNGUA PORTUGUESA.

1. Compreensão textual. 2. Gramática. 2.1. Ortografia, incluindo o Novo Acordo Ortográfico. 2.2. Semântica. 2.3. Fonologia 2.4. Acentuação. 2.5. Morfologia. 2.6. Sintaxe. 2.7. Pontuação. 2.8. Concordância. 2.9. Regência.

II – MATEMÁTICA.

1. Números e operações. 1.1. Conceito de número. 1.2. Números naturais, inteiros, racionais e reais. 1.3. Operações aritméticas fundamentais e expressões aritméticas. 1.4. Múltiplos e divisores. 1.5. Porcentagem, razões, proporções e regras de três. 1.6. Noções da teoria dos conjuntos. 1.7. Médias aritmética, geométrica e proporcional. 2. Espaço e forma. 2.1. Conceitos primitivos de geometria plana: ponto, reta e plano. 2.2. Ângulos e figuras geométricas básicas. 2.3. Noções de congruência e semelhança. 2.4. Teoremas de Pitágoras e Tales. 2.5. Leis dos senos e cossenos. 3. Medidas e grandezas. 3.1. Medidas de comprimento, massa, capacidade, superfícies e tempo. 4. Modelagem de problemas com técnicas algébricas. 4.1. Expressões algébricas. 4.2. Conceito de equações. 4.3. Equações de 1o. Grau. 4.4. Equações de 2o. Grau. 4.5. Plano cartesiano. 5. Tratamento da Informação. 5.1. Tabelas e gráficos. 5.2. Noções de probabilidades.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

ANEXO III - FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

Instrução: O candidato deverá indicar, **obrigatoriamente**, o tipo de prova que realizou, **sob pena de ter o seu recurso preliminarmente indeferido**, o número do item que é objeto de recurso, o gabarito oferecido e a sua argumentação.

TIPO DE PROVA RECEBIDA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO). Marque apenas um tipo de prova, assinalando, com um X, no respectivo retângulo:

PROVA TIPO A [] **PROVA TIPO C** []
PROVA TIPO B [] **PROVA TIPO D** []

Número do item: []	Gabarito fornecido: []
	Resposta do candidato: []

Argumentação do candidato
(Se necessário, use o verso.)